



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8035, de 2010, do Poder Executivo, que "aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências" – PL 8035/2010

PROJETO DE LEI Nº 8.035, DE 2010

(Do Poder Executivo)

Aprova o Plano de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providencias

EMENDA MODIFICATIVA

Modifica o item 12.6, do anexo do Projeto de Lei nº 8.035, de 2010, passando a ter a seguinte redação:

- 12.6)** Expandir o financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, por meio da constituição de fundo garantidor do financiamento, de forma a dispensar progressivamente a exigência de fiador, com a ampliação de 50% (cinquenta por cento) ao ano.

Justificativa

O acesso do aluno de classes E, D, C ao ensino superior é dependente de Financiamento Estudantil ao ensino superior. Com efeito, os recursos destinados ao Financiamento Estudantil devem sofrer um crescimento anual.

Sala da Comissão, 25 de maio de 2011.

OSMAR SERRAGLIO
Deputado Federal – PMDB/PR